

DECRETO N. 16.215, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela alínea “d” do inciso I do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.849/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de servidão de acesso e passagem de rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer à Sergio Augusto Pereira, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Sergio Augusto Pereira.
- 3 - Localização: Avenida Alberto Renart, s/n. - Jardim Santa Inês III.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a área remanescente de propriedade de Sergio Augusto Pereira - matrícula n. 19.219, propriedade de Luiz Kobaiashi, remanescente de propriedade de Sergio Augusto Pereira - matrícula 19.219, propriedade de Alfredo Ribeiro da Silva.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 06A (coordenadas (N= 7.437.468,1830; E= 418.892,3069 - Datum: Córrego Alegre), situado na propriedade de Sergio Augusto Pereira - mat. 19.219, divisa com a propriedade de Luiz Kobaiashi; deste segue, no sentido anti-horário, com azimute de 76°30'48" e distância de 4,00m, confrontando com a propriedade de Luiz Kobaiashi, até o ponto 06B; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 348°25'56" e distância de 51,61m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Sergio Augusto Pereira - matrícula n. 19.219, até o ponto 08A; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 258°24'37" e distância de 4,00m, confrontando com a propriedade de Alfredo Ribeiro da Silva, até o ponto 08B; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 168°25'56" e distância de 51,74m, confrontando com a propriedade de Sergio Augusto Pereira - matrícula 19.219, até o ponto inicial 06A, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 206,70m² (duzentos e seis metros e setenta decímetros quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 129.849/2014.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazonni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Sergio Augusto Pereira.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Avenida Alberto Renart, s/nº - Jd. Santa Inês III.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a área remanescente de Propriedade de Sergio Augusto Pereira – mat. 19.219, propriedade de Luiz Kobaiashi, remanescente de Propriedade de Sergio Augusto Pereira – mat. 19.219, propriedade de Alfredo Ribeiro da Silva.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 06A (coordenadas (N= 7.437.468,1830; E= 418.892,3069 – Datum: Córrego Alegre), situado na Propriedade de Sergio Augusto Pereira – mat. 19.219, divisa com a propriedade de Luiz Kobaiashi; deste segue, no sentido anti-horário, com azimute de 76°30'48" e distância de 4,00m, confrontando com a propriedade de Luiz Kobaiashi, até o ponto 06B; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 348°25'56" e distância de 51,61m, confrontando com a área remanescente de Propriedade de Sergio Augusto Pereira – mat. 19.219, até o ponto 08A; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 258°24'37" e distância de 4,00m, confrontando com a propriedade de Alfredo Ribeiro da Silva, até o ponto 08B; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 168°25'56" e distância de 51,74m, confrontando com a Propriedade de Sergio Augusto Pereira – mat. 19.219, até o ponto inicial 06A, fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 206,70m² (duzentos e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

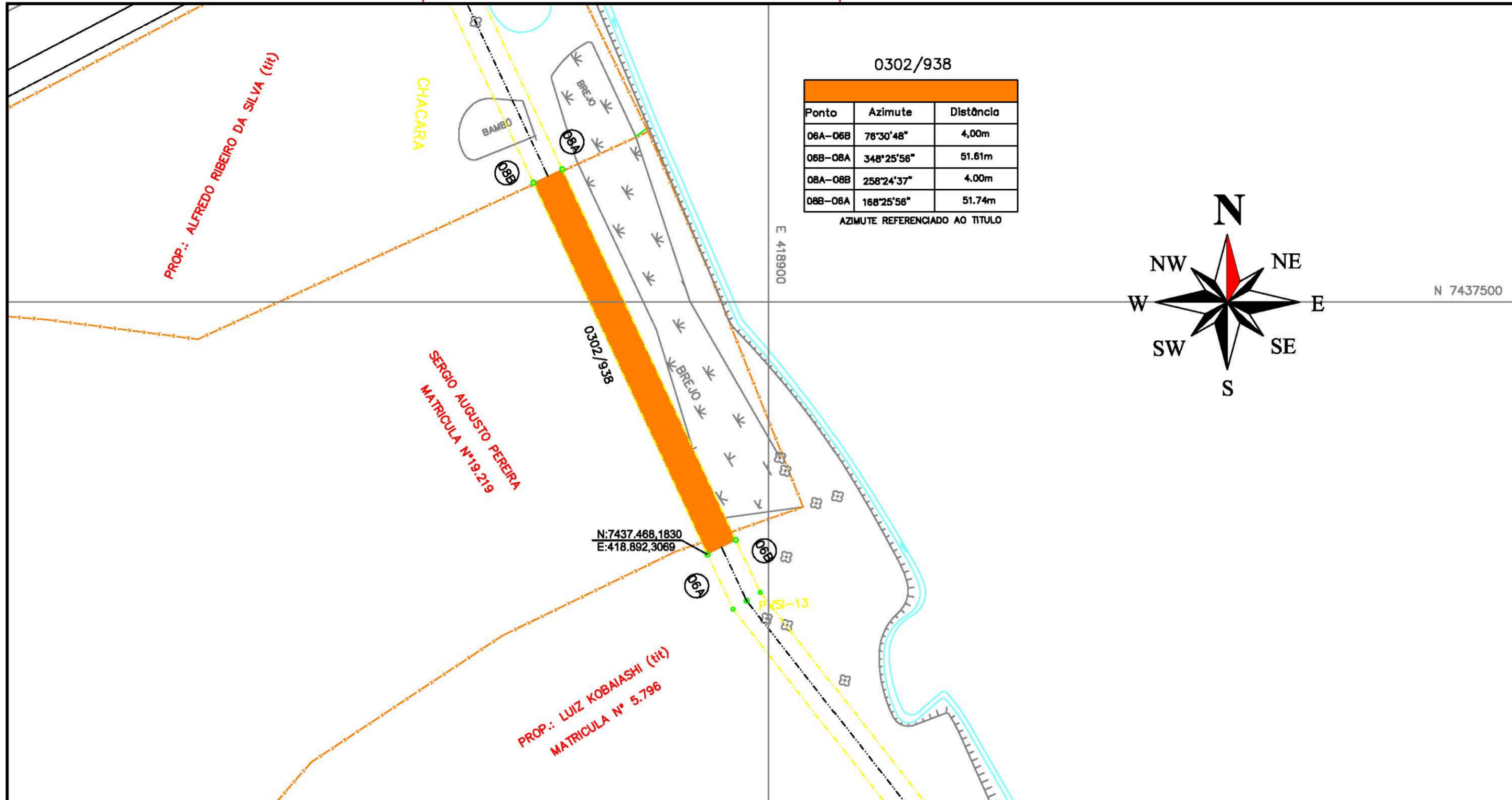
Secretaria de Obras, 18 de dezembro de 2014.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

Arquit. Elvis José Vieira

Assessor de Projetos e Orçamentos



PENAS

MONO
 RED - 0,15
 YELLOW - 0,2
 GREEN - 0,3
 CYAN - 0,4
 BLUE - 0,5
 MAGENTA - 0,6
 WHITE - 0,25
 Nº 08 - 0,10
 Nº 09 - 0,10
 COLOR
 DEMAIS - 0,15

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos	
Área Terreno	206,70 m²	Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevali
Área Construída Total	000,00 m²	Monitor de Cálculo -	Monitor de Campo Orlando de Paula
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	Levantamento Orlando de Paula	Processo/Expediente 129849/2014
Abrigo Desmontável	000,00 m²	Cálculo/Projeto EXTERNO	
Zoneamento	-	Taxa de Ocupação	00 %
		Desenho EXTERNO/PREFEITURA	
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade	00 %

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Trabalho que toca a cidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras

Título/Assunto
 Levantamento planimétrico cadastral de uma área a ser permissionada para servidão de passagem do coletor de tronco.
 Propriedade: Sergio Augusto Pereira.
 Datum: Córrego Alegre

Endereço da Intervenção
 Avenida Alberto Renart s/nº - Santa Inês III - São José dos Campos - São Paulo

Nome do arquivocad STA INES III_SABESP_SERGIO.dwg	Escala 1:500	Data 18/12/2014
Prefeito Carlinhos Almeida	Vice-Prefeito Itamar Coppio	Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis

LT
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha **Única** Revisão **R1**

Endereço do arquivo: T:\SABESP\STA INES III_SABESP_SERGIO.dwg